



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4902, DE 30 DE MAIO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.5	FUNDEF – FUNDO N. D. E. F. V. MAGISTERIO		
12.361.00282.228	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(687)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 70.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO		
8.1	GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.00032.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(437)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 8.000,00
9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.00582.099	CASA ABRIGO		
(474)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 8.400,00
08.243.00582.100	PROJETO REDE CRIANÇA		
(480)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 9.600,00
TOTAL.....			R\$ 96.000,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.5	FUNDEF – FUNDO N. D. E. F. V. MAGISTERIO		
12.361.00282.192	VALORIZANDO A EDUCAÇÃO		
(429)	339030	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO		
8.1	GABINETE DO SECRETARIO		
23.691.00592.194	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS		
(454)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.00342.170	CONVENIO - REDE ABRIGO		
(467)	339030	Material de Consumo	R\$ 9.600,00
08.244.00582.001	OPERAÇÃO DE MANUT. DO GABINETE		
(500)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 3.000,00





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4902, DE 30 DE MAIO DE 2.005.

08.244.00582.049	OP. MANUT. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(508) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	2.000,00
08.244.00582.110	CETREM		
(513) 339030	Material de Consumo.....	R\$	<u>3.400,00</u>
	TOTAL.....	R\$	96.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de maio de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de maio de 2.005.

